

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.317, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório de Profissionais da Educação e declara estabilidade.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013; art. 26 da Lei 1.923 de 05 de abril de 2012; Decreto 2.203 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 91/2020 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º Declarar estabilidade as servidoras a seguir relacionadas, em razão de aprovação no estágio probatório.

Mat.	Nome	Cargo	RG nº
1617-9	Catiane Dallagnol Gallina	Professor	7.163.562-7 – SSP/PR
1616-0	Geiziane de Oliveira Fracasso	Professor	10.318.624-2 – SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro